

EDITAL N° 136, de 05 de abril de 2021.

PROCESSO SELETIVO PARA REINGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM QUÍMICA NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2021 – CÂMPUS SUZANO

1. ABERTURA

O Câmpus Suzano do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, em conformidade com a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Resolução nº 147 de 06 de dezembro de 2016) e com Instrução Normativa nº 5 de 20 de dezembro de 2013, torna pública a oferta de vagas para preenchimento por meio de reingresso no curso superior de Licenciatura em Química no **primeiro semestre de 2021**, no Câmpus Suzano, de acordo com o disposto neste Edital. Esse processo visa ao preenchimento de vagas no curso de graduação, geradas por óbito, desistência, transferência ou desligamento.

2. REQUISITOS

REINGRESSO - O reingresso destina-se a alunos desligados do curso de Licenciatura em Química do câmpus Suzano do IFSP, seja por cancelamento ou por abandono, que queiram retomar os seus estudos no mesmo curso e tenham cumprido, com aprovação de, no mínimo, 60% da carga horária do primeiro período letivo.

3. CRONOGRAMA

DATAS	EVENTO
05/04 a 11/04/2021	Período de Inscrições
12/04/2021	Divulgação do resultado preliminar
13/04/2021	Recurso contra a pontuação obtida
A partir de 14/04/2021	Divulgação do resultado após análise de recursos
A partir de 14/04/2021	Matrícula dos candidatos selecionados
19/04/2021	Início das aulas

3.1. As inscrições para reingresso deverão ser feitas pelo formulário de inscrição disponível no link <https://forms.gle/PFhn8x1p7RRYsC9K6>

3.2. Procedimentos para inscrição

Ao preencher o formulário de inscrição será necessário fazer o upload dos seguintes documentos em formato pdf:

- a) Cópia simples de documento de identidade (RG ou CNH);
- b) Histórico escolar com as disciplinas que já foram cursadas no curso de Licenciatura em Química - gerado pelo SUAP.

4. VAGAS

As vagas por semestre estão definidos na Tabela 1.

Tabela 1. vagas oferecidas para reingresso

Curso	Turno	Duração	Semestre	Vagas previstas*
Licenciatura em Química	Noturno	8 semestres	3º	10
			5º	10
			7º	10

O número de vagas pode sofrer alterações dependendo do número de rematrículas confirmadas pelos atuais estudantes do IFSP Suzano

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

Havendo mais candidatos do que vagas para reingresso, a classificação e o desempate ocorrerão na seguinte ordem:

- a) Maior carga horária de disciplinas convalidadas;
- b) Maior índice de rendimento acadêmico (média simples) das disciplinas convalidadas;
- c) Maior carga horária de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem;
- d) Maior idade

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado será disponibilizado no site do Câmpus Suzano do IFSP: <http://szn.ifsp.edu.br>.

6.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar, para a realização da matrícula, a publicação dos candidatos classificados em todas as chamadas no link <http://szn.ifsp.edu.br/portal/>

6.3 A interposição de recurso em face da decisão deverá ser enviada por meio do link <https://forms.gle/Db9nULupBxkWGpfA> na data estabelecida no cronograma. É responsabilidade exclusiva do candidato e/ou seu responsável legal, acompanhar a divulgação do resultado no link informado.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 Os procedimentos para matrícula serão divulgados juntamente com o resultado final.

7.2. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar, sem justificativa legal, a todas as aulas do curso, por 5 (cinco) dias letivos consecutivos, nos primeiros quinze dias do início do semestre.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas ou utilizado de outros meios ilícitos.

8.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSP, das quais o candidato

não poderá alegar desconhecimento.

8.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação dos resultados na página <http://szn.ifsp.edu.br>

8.4 A Coordenadoria de Registros Acadêmicos ou a Direção Adjunta Educacional divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral do Câmpus Suzano, obedecendo as regras acadêmicas estabelecidas pela Organização Didática do IFSP (Resolução nº 147 de 06 de dezembro de 2016).

Suzano, 05 de abril de 2021.

MARIANA BERTOLOTTI ALVES PEREIRA
Diretor-Geral do IFSP Câmpus Suzano *em exercício*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mariana Bertolotti Alves Pereira**, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 05/04/2021 16:27:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163852

Código de Autenticação: fbda963c04



Avenida Mogi da Cruzes, 1501, Parque Suzano, SUZANO / SP, CEP 08673-010